CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 109/2024

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, venha determinar que seja providenciada a desobstrução do manilhamento, localizado na esquina da Rua João Delgado Soares com a Rua Santo Antônio, no Distrito de Nossa Senhora do Amparo – Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

É necessária a desobstrução do manilhamento já que está completamente obstruído com escória e, devido ao período chuvoso, o transbordamento é constante, o que vem causando inúmeros transtornos para a população residente no distrito.

BARRA MANSA, 12 DE MARÇO DE 2024.

MARIA LUCIA MOURA DA FONSECA
Vereadora